



Cil. -
Isabel
J. Rego
Ana Luísa
José Carlos
Luís Filipe

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede Poder Local, sito na Rua da Alebrança, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Por motivos profissionais faltou à reunião a Vogal Isabel Ferro. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Estiveram presentes o Senhor José Rego e a Senhora Emilia Rego que colocaram diversas questões relacionadas com a zona onde residem (Rua Raul Proença e Praceta José Correia da Serra), nomeadamente relacionados com a limpeza e a falta de contentores do lixo, as ervas que não são arrancadas e os monos que não são recolhidos. -----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Considerando que a Junta de Freguesia disponibiliza o espaço da antiga Junta de Freguesia de Feijó para os ensaios e outras atividades formativas do Alpha Teatro; Considerando que o Alpha Teatro compromete-se a dinamizar culturalmente as Freguesias de Laranjeiro e Feijó na concretização de dois espetáculos por ano, bem como outras atividades culturais: workshops, animações em datas comemorativas; Considerando que o Alpha Teatro Associação Cultural reúne as condições previstas no artigo quinto do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, estando neste momento em falta o Plano de Atividades de dois mil e quinze e o Relatório e Contas de dois mil e catorze; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e conforme o previsto no Regulamento de Concessão de Apoios a Entidades que Prossigam na Freguesia Fins de Interesse Público, celebrar um acordo cultural com a In Alpha Teatro, Associação Cultural, com um apoio anual de dois mil euros. Aprovar o acordo cultural em anexo. Solicitar a entrega dos documentos em falta. Proposta aprovada por maioria, com um voto contra. O Vogal José Lourenço afirma que o espaço ocupado pelo teatro Alpha é usado indevidamente, usam e controlam todo o espaço e ainda usam os



Cil-
Ardele
1.8.2015
Luca Capob
Almada
aj.

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

equipamentos informáticos da Junta inclusive fora de horas. O Senhor Presidente contrapõe dizendo que se alguma vez utilizaram o equipamento foram devidamente autorizados para o fazer.

3.2. Considerando que o Clube de Ginástica de Almada, a exemplo de anos anteriores, vai organizar nos dias trinta e trinta e um de maio do corrente ano o seu terceiro sarau de encerramento das suas atividades – Sarau CGA dois mil e quinze; Considerando que solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia a nível logístico e financeiro; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoios Financeiros; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, em conformidade com o Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam na Freguesia Fins de Interesse Público, atribuir ao Clube de Ginástica de Almada um apoio financeiro no valor de cem euros para a realização do Sarau CGA dois mil e quinze. Que este apoio seja divulgado junto dos atletas e sócios da coletividade. A apresentação de documentos da utilização do presente subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que a Senhora Ana Paula Oleirinha Rodrigues, com o estabelecimento sito na Rua Dr. António Elvas, número cento e trinta loja um, solicitou o licenciamento da esplanada em dezasseis de abril de dois mil e quinze; Considerando que no dia catorze de maio a Senhora solicitou o pagamento do valor total do licenciamento em prestações, uma vez que está com algumas dificuldades económicas; Considerando que o valor total do licenciamento é de quatrocentos e dezasseis euros e vinte centimos mais oito euros e três centimos de alvará; Propõe-se: Ao abrigo do artigo quinze do Regulamento de Taxas, Licenças e Preços, autorização do pagamento do licenciamento da ocupação da via pública com esplanada aberta em três prestações: primeira prestação no valor de cento e trinta e oito euros e setenta e quatro centimos mais oito euros e três centimos de alvará até ao dia um de junho, segunda prestação no valor de cento e trinta e oito euros e setenta e três centimos até ao dia um de julho e a terceira prestação no valor de cento e trinta e oito euros e setenta e três centimos até três de agosto. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que face às atuais restrições legais e orçamentais resultantes da difícil conjuntura nacional e em particular local, é importante estabelecer regras internas relativas à atribuição e utilização dos equipamento informáticos e telemóveis em uso na autarquia, harmonizando e dando a conhecer os direitos e deveres nesta matéria; Considerando que se deverá definir de forma clara as responsabilidades de cada utilizador do sistema informático, com vista a uma gestão cuidada e precisa do equipamento informático, com o objetivo de uma otimização dos recursos disponíveis; Considerando que importa criar mecanismos que conduzam à redução de custos com comunicações móveis na Junta de Freguesia, fixando os montantes máximos mensais por utilizador; Considerando ainda as razões de transparência administrativa e de necessidade de fixação de um conjunto de princípios que devem nortear os utilizadores dos telemóveis, prevendo-se também as obrigações a que ficarão adstritos, que justificam este regulamento interno; Propõe-se: Ao abrigo da alínea h) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta



Cil. -
de 2014
João Capó
Almeida
A. J.

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, aprovar o regulamento Interno de Atribuição de Telemóveis e de Equipamento Informático. Submeter o referido regulamento à aprovação da Assembleia de Freguesia. Que o regulamento entre em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que a Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó na sua sessão de vinte e seis de novembro de dois mil e catorze aprovou o Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Considerando que a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de um de julho de dois mil e nove, no seu ponto um ponto um, alínea d) prevê a elaboração de relatórios anuais referente à aplicação do plano acima mencionado; Propõe-se: A aprovação do relatório anual referente a dois mil e catorze, da aplicação do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.6. Considerando que na semana de vinte e seis de junho a quatro de julho vai ter lugar a Semana Cultural do Laranjeiro e Feijó; Considerando que a abertura da semana cultural está prevista para o dia vinte e seis de junho, com a realização de um espetáculo com música popular portuguesa; Considerando que foi solicitado orçamento ao grupo Banza, para a realização do referido espetáculo; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar ao Grupo banza, representado pelo Senhor João Fernando Espirito Santo, o espetáculo de abertura da Semana Cultural no próximo dia vinte e seis de junho, no Feijó, pelo valor de mil e oitocentos euros e o fornecimento de doze refeições, que incluiu a atuação do grupo, som e instalação de palco. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.7. Considerando que o Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro está a remodelar as suas instalações; Considerando que pretendem pintar o edifício por fora, tendo solicitado o apoio desta Junta de Freguesia, necessitando para o efeito de cerca de duzentos litros de tinta; Considerando que solicitámos orçamento à firma Isabel & Irmãos para o fornecimento da tinta; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Isabel & Irmãos, Lda, duzentos e dez litros de tinta pelo valor de quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.8. Considerando que o Agrupamento de Escolas Romeu Correia tem um livro de desenhos escolares "A Igualdade faz o meu género"; Considerando que solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia para a edição do livro; Considerando que está previsto no Plano de Atividades da Junta de Freguesia o apoio à edição de livros promovidos pelas escolas da freguesia; Considerando que solicitámos orçamento á firma Henrigráfica; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar



Cil. ✓
Luís
Luís Capó
António
Al.

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

à firma Henrigráfica a edição de mil exemplares do livro “A Igualdade faz o meu género” pelo valor de dois mil e cinquenta euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.9. Considerando que um dos prémios previstos para o Concurso de Máscaras de Carnaval dois mil e quinze era um conjunto de Jogos Tradicionais; Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de vinte e oito de abril, deliberou adjudicar ao Grupo de Jogos Tradicionais de Alfageme de Santarém caixas com jogos tradicionais; Considerando que o referido grupo informou que não têm condições para fornecer as caixas com jogos tradicionais, em virtude de terem sido assaltados e ficaram sem material nenhum, não tendo neste momento uma previsão para a reposição dos materiais roubados; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à FNAC um cheque/oferta no valor de oitenta euros para substituição da caixa de jogos tradicionais, segundo prémio do Concurso de Máscaras dois mil e quinze. Proceder à anulação da adjudicação da aquisição dos jogos tradicionais ao Grupo de Jogos Tradicionais de Alfageme de Santarém. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.10. Considerando que está previsto no nosso plano de atividades a comemoração do Dia da Criança com todas as crianças que se encontram a frequentar os estabelecimentos de ensino pré-escolar e primeiro ciclo, públicos ou de associações sem fins lucrativos; Considerando que o número de crianças ronda os três mil e o espaço existente na freguesia que reúne as condições para se realizar uma festa é o parque da Paz; Considerando que é necessário proceder ao aluguer de autocarros para efetuar o transporte das crianças; considerando que foram consultadas diversas firmas, mas nem todas têm autocarros disponíveis para o dia um de junho; Considerando que firma Viagens Prisma tem dois autocarros disponíveis e a firma ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA tem um autocarro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, alugar: Firma Viagens Prisma dois autocarros de cinquenta lugares pelo valor de quinhentos e cinquenta euros IVA incluído e Firma ETAC – Empresa Transportes António Cuna, SA um autocarro de cinquenta e cinco lugares pelo valor de trezentos e setenta e cinco euros IVA incluído. Proposta aprovada por unanimidade. -

4. INFORMAÇÕES

4.1. Projeto Agir convida para o festival de Vizinhança e Companhia a ter lugar na Escola Básica do Chegadoinho, por questões de agenda não poderemos estar presentes. -----

4.2. A Associação Grupo Coral e Etnográfico Amigos do Alentejo, convida para o vigésimo oitavo Encontro de Cantares Alentejanos do Concelho de Almada a ter lugar no dia treze de junho, pelas vinte horas e trinta minutos no Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada, iremos estar representados. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. ----

PRESIDENTE: Cil. —

SECRETARIA: Luísa —

TESOUREIRA: Luís —

VOGAL : Bras —

VOGAL : António —

VOGAL : José —